



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA

**PORTARIA 01/2023**

Designa o período em que a unidade jurisdicional passará por autoinspeção ordinária no corrente exercício e dá outras providências.

**O JUIZ TITULAR DA 5ª. VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no ATO TRT SCR Nº 66, de 14 de outubro de 2020, que instituiu no âmbito deste Tribunal, para a 1ª instância, a autoinspeção ordinária

**RESOLVE**

**Art 1º. DESIGNAR** que a 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa passará por autoinspeção ordinária no período que vai das **8:00 horas do dia 08, até às 17 horas do dia 11 de janeiro de 2024.**

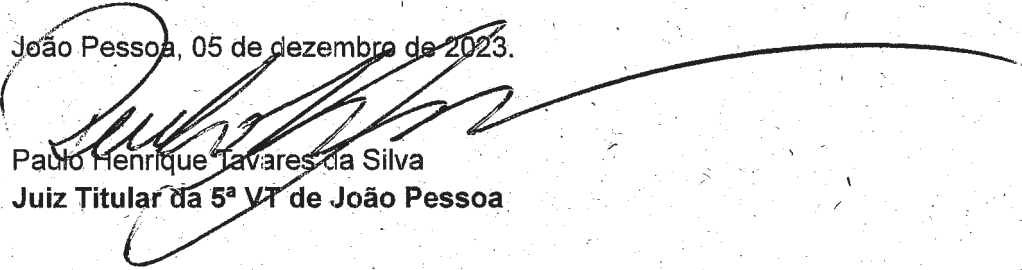
**Art. 2º.** No período de autoinspeção ordinária, a unidade judiciária sujeita-se ao regime estabelecido no Ato TRT 13 SCR nº 66/2020, cabendo à Secretaria a adoção das medidas preparatórias cabíveis.

Publique-se

Afixe-se na entrada da unidade judiciária.

Encaminhem-se, por meio eletrônico, cópias ao Exmo. Desembargador Corregedor, ao Exmo. Procurador-Chefe do MPT e ao Exmo. Presidente da OAB/PB

João Pessoa, 05 de dezembro de 2023.

  
Paulo Henrique Tavares da Silva  
Juiz Titular da 5ª VT de João Pessoa